



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.286 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018, por motivo de Carnaval.

§1º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, SAMU e outras atividades essenciais funcionarão normalmente.

§2º O expediente das repartições públicas municipais supracitadas funcionará normalmente no dia 14 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º O Museu Histórico “Paulo Setúbal” abrirá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, permanecendo fechado nos dias 14 e 15 para limpeza e higienização do acervo.

Art. 3º O Parque Municipal Ecológico “Maria Tuca” abrirá nos dias 12 e 13, permanecendo fechado no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), para manutenção.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de Fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL